



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

Portaria n.º 023 de 14 de março de 2016

Altera o Artigo 2º da Portaria n.º 017 de 24 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão de Processo Seletivo Simplificado (PSS) do município de Ribeirão do Pinhal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - ALTERAR o artigo 2º da Portaria n.º 017 de 24 de fevereiro de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º - Compete à Comissão receber, analisar, avaliar as documentações apresentadas pelos candidatos inscritos e, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura analisar os recursos protocolados pelos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado, que emitirá Parecer Conclusivo”.*

**Artigo 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 017/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, em 15 de fevereiro de 2016.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito

*Publicada em 16/03/2016  
(Jornal Tribuna do Vale, p. A-7)*